

**MPPI**



**CGMP**

Corregedoria Geral  
do Ministério Público

Ofício Circular nº 08/2020 - CGMP/PI.

Teresina/PI, 04 de maio de 2020.

Assunto: **REDIRECIONAMENTO DE DEMANDAS NÃO ATINENTES AO PLANTÃO**

**Excelentíssimos Senhores Procuradores e Promotores de Justiça,**

Chegaram a este Órgão Correcional diversos relatos de colegas que, ao realizarem plantão, recebem várias ligações para o celular institucional do plantão relativas a demandas que não se enquadram na situação de plantão.

Tal circunstância é natural, tendo em vista que estamos vivendo uma situação excepcional, onde a procura pelo Ministério Público intensificou-se. Ocorre ainda, que diante da impossibilidade de atendimento presencial, nem sempre o cidadão sabe direcionar corretamente suas solicitações, sendo o número do plantão ministerial, a forma de acesso mais conhecida do público geral, o que termina servindo como catalisador desta demanda.

Desta forma, faz-se mister que o Representante Ministerial, ao receber ligações e mensagens no celular do plantão, que não se enquadrem nas situações de plantão, **ORIENTEM o cidadão como deve proceder e INFORME que o Ministério Público está realizando atendimento por meio do:**

- 1) aplicativo MPPI Cidadão
- 2) Telefone e WhatsApp nos números:
  - 2.1) (86) 98134.9773
  - 2.2) (86) 98124.1603
- 3) e-mail: [ouvidoria@mppi.mp.br](mailto:ouvidoria@mppi.mp.br)
- 4) formulário eletrônico disponível no site: [www.mppi.mp.br](http://www.mppi.mp.br)

Aproveito o ensejo para renovar os votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**  
Corregedor-Geral do MP-PI